EDITAL N° 04/2021 – APROVA AC, ANTONIOCARLENSE NA UNIVERSIDADE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR PARA OS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS. APROVA AC, ANTONIOCARLENSE NA UNIVERSIDADE.

**O PREFEITO MUNICIPAL, Geraldo Pauli,** no uso de suas atribuições, **RESOLVE** deliberar sobre os critérios para obtenção e concessão do benefício de curso pré-vestibular gratuito para os alunos do terceiro ano do ensino médio e demais munícipes residentes em Antônio Carlos ou que estejam aptos a se matricularem no curso superior. O Projeto APROVA AC – ANTÔNIOCARLENSE NA UNIVERSIDADE, tem como objetivo ampliar o conhecimento dos munícipes, possibilitando mais chances de acesso às universidades e cursos superiores, almejando facilitar a entrada no mercado de trabalho.

**1 - DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO:**

O benefício será destinado aos munícipes que se enquadram nos critérios de matricula deste edital e após o requerimento ocorrerá a análise e publicação dos selecionados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cumpridos os seguintes requisitos:

* 1. – Solicitar a pré-inscrição junto a Secretaria de Educação e Cultura do município, mediante preenchimento e entrega dos seguintes documentos:
* **Formulário devidamente preenchido disponibilizado na Secretaria de Educação e Cultura (Localizada na Praça Anchieta, 10 – Centro – Antônio Carlos – Térreo) no período de 27/07/2021 à 29/07/2021 no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30;**
* **Cópia de documento de identificação (carteira de identidade ou de motorista);**
* **Cópia de documentos e comprovantes de frequência escolar ou histórico escolar (caso seja formado);**
* **Comprovar a Residência no município de Antônio Carlos por um período de 90 (noventa) dias**, mediante apresentação de 02 (dois) comprovantes de residência (atual e de 90 dias atrás), conta de água, luz ou contrato de aluguel, documentos em via original ou cópia, devendo os documentos estarem em seu nome ou em nome do seu responsável legal, ou declaração da agente de saúde que reside a mais de 3 (três) meses no município;
  1. Para participação no curso o estudante deverá cumprir todas as exigências no item 1.1 deste edital. Após a entrega e oficialização do início das aulas, a própria empresa do curso disponibilizará login e senha para que o estudante tenha acesso a plataforma digital das aulas on-line.
  2. O curso será oferecido da seguinte forma:
* Aulas on-line, com todas as grades de matérias cobradas nos principais vestibulares catarinenses (ACAFE, ENEM, UDESC e UFSC). Serão no mínimo 400 aulas de 45 minutos cada aula, pelo período de no mínimo 4 meses;
* O Projeto Aprova AC – Antoniocarlense na universidade será comporto também por revisões presenciais e aulões nas vésperas dos vestibulares que acontecerão aos sábados no auditório da Prefeitura Municipal (Praça Anchieta, nº 10, Centro) (sendo permitida somente duas faltas injustificadas aos encontros presenciais e frequência de 75%(setenta e cinco por centro) nas aulas on-line – caso contrário o estudante será excluído do benefício);
* O estudante receberá material didático em formato digital, contendo o material apresentado em aula pelo professor, bem como exercícios de fixação de cada aula ministrada;
* O estudante receberá material de reforço (simulados e demais reforços) e laboratório de redação on-line;
* Acompanhamento psicológico aos estudantes sempre que for necessário;
* O estudante receberá vídeos explicativos dos livros de leitura obrigatórios dos vestibulares ACAFE, ENEM, UDESC e UFSC.

**2 – DA ABRANGÊNCIA, FREQUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

**2.1** – O curso será oferecido diariamente de forma on-line na plataforma da empresa e com Aulões aos sábados previamente agendados em formato presencial no auditório da Prefeitura Municipal;

**2.3 -** A não utilização e presença na plataforma, implicará na exclusão do estudante deste benefício;

**3 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**3.1** – Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas e caso tenha maior procura, será obedecido os seguintes critérios:

* Munícipes que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio em 2021;
* Munícipes que concluíram o Ensino Médio em 2020;
* Munícipes que concluíram o Ensino Médio até 2019;
* Munícipes que estejam cursando o segundo ano do ensino médio;
* Munícipes que estejam cursando o primeiro ano do ensino médio.

**4.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** – A lista dos selecionados será publicada nos canais oficiais do Município de Antônio Carlos no dia 02/08/2021;

**4.2 -** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**4.3 -** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do telefone (48) 3272-8664 ou e-mail educacao@antoniocarlos.sc.gov.br;

**4.4 –** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 21 de julho de 2021.

**GERALDO PAULI**

**Prefeito Municipal**